



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

O Comissariado de Auditoria divulgou, há dias, o relatório de auditoria de resultados “Gestão do acervo bibliográfico da rede de bibliotecas públicas”, no qual aponta a existência de muitos problemas na gestão das bibliotecas públicas. Até ao fim de Maio de 2017, existiam cerca de 100 mil documentos “registados mas não catalogados ou em vias de arrumação”, a maioria encontrava-se nesse estado há mais de cinco anos, havendo alguns que se encontravam no referido estado há mais de 17 anos, entre os quais muitas publicações periódicas. Para além disso, registam-se outros problemas, tais como a má conservação dos depósitos de livros, negligência nos trabalhos de limpeza, e falta de critérios na selecção dos livros, situação que despertou elevada atenção da sociedade.

As bibliotecas públicas são um recurso público importante para a sociedade de Macau, são locais onde os residentes podem aceder à informação, para sua autovalorização e aprendizagem permanente, assim como para aumento do seu nível educacional. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º20/2015 “Organização e funcionamento do Instituto Cultural”, neste momento, cabe ao IC a gestão de todas as bibliotecas de Macau, e criaram-se três entidades, mais concretamente, o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas, a Divisão de Desenvolvimento de Recursos Bibliográficos e a Divisão de Prestação e Promoção de Serviços aos Leitores, com vista à distribuição detalhada dos trabalhos relacionados com as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

bibliotecas. No entanto, os problemas citados no referido relatório demonstram bem o desperdício de recursos públicos e de avultados montantes do erário público, devido à negligência do IC e dos serviços competentes ao longo destes anos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na resposta ao relatório de auditoria, o IC afirma que a selecção de livros é feita de acordo com os critérios da política de desenvolvimento de colecções. Contudo, esses critérios são ambíguos, utilizam-se termos como “maior”, “pouca” e “razoável” para descrever a proporção das áreas de estudo abrangidas e a extensão e proporção das variedades linguísticas¹. As autoridades devem então definir percentagens concretas em relação às colecções, e critérios mais claros para a selecção de livros.

Vão fazê-lo?

2. O IC respondeu que ia implementar, imediatamente, medidas de melhoria, dando cumprimento rigoroso às opiniões e sugestões apresentadas no relatório de auditoria. Quais são então em concreto essas medidas? O relatório de auditoria aponta expressamente que a maioria dos documentos estava por catalogar e arrumar há mais de cinco anos, e que alguns documentos se encontravam nesse estado há mais de 17 anos. Esta situação deveu-se à negligência de alguns trabalhadores? As autoridades vão realizar alguma investigação, imputar responsabilidades e divulgar os respectivos pormenores? Existe algum calendário para os trabalhos de

¹ Sítio da biblioteca central de Macau.

<http://www.library.gov.mo/pt/aboutus/policy/collection-development-policy>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- catalogação e arrumação das coleções? Quanto às publicações periódicas, como por exemplo, revistas e outras, como é que são tratadas as antigas?
3. As autoridades vão criar um mecanismo de prémio e punições na adjudicação de serviços? Com que critérios avaliam o desempenho e a eficácia de trabalho dos adjudicatários? Desta vez, concluiu-se ter havido negligência nos trabalhos de limpeza dos depósitos de livros. Vai então ser aberto algum processo sancionatório contra o adjudicatário?

30 de Maio de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Ho Ion Sang**